

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto

Lei nº 58

Autoriza um auxílio para o "União Futebol Club" de Santa Virgínia.

O povo do Município de Senhora do Porto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr\$3.000,00 (Três mil cruzados), para a aquisição de um jogo de camisas para o Futebol de Santa Virgínia.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Não do, portanto, a todos a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto 13 de Junho de 1960.

(Prefeito Municipal)